



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 1669/2019

Sugere ao Poder Executivo e aos órgãos competentes, que promova estudos para a implantação de uma área de Proteção e Bem-Estar Animal no Município de Santa Bárbara d'Oeste;

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijome a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que promova estudos para a implantação de uma área de Proteção e Bem-Estar Animal, neste município.

Justificativa:

Este vereador tem sido procurado por vários munícipes e protetores de animais para intermediar junto à Administração Municipal a criação de uma área para Proteção e Bem-Estar Animal no município. Visto que, nossa cidade consta hoje com um grande número de animais abandonados, como cães e gatos, bem como equinos, casos também de maus-tratos e vulnerabilidade e não dispõe de um local adequado para receber estes animais e após cuidados se necessários serem colocados para adoção responsável.

O Centro de Zoonoses não tem o papel de abrigar animais abandonados e sim prevenir e tratar zoonoses, por isso se faz necessário a construção de uma área de proteção e bem-estar animal para acolher esses animais desamparados.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de Abril de 2019.

Marcos Antonio Rosado Marçal
Marcos Rosado
-vereador-



PROTOCOLO 3137/2019 - 03/05/2019 16:05